



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1185 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23397.000392/2015-91,

RESOLVE:

I. Autorizar a licença para prestar colaboração técnica junto a Universidade Federal do Paraná, com remuneração, no período de 12 meses, a partir desta data, o servidor LEANDRO VELLOSO ALBUQUERQUE, SIAPE n° 1802988, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto Federal do Paraná.

II. Fica sob a responsabilidade da Universidade Federal do Paraná, o encaminhamento da frequência, do citado servidor, até o 5° (quinto) dia útil de cada mês, junto a esta Instituição.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*